

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 1/5 |

|                                                                                           |                   |                                 |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS                                                                      |                   |                                 |                                           |
| Entidade Proponente:<br>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER |                   | CNPJ:<br>07.051.788/0001-04     |                                           |
| Endereço:<br>RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, 628                                                |                   |                                 |                                           |
| Cidade:<br>IRATI                                                                          | CEP:<br>84500-245 | DDD/Telefone:<br>(42)3423-2393  | Personalidade jurídica<br>Direito Publico |
| Nome do Responsável:<br>LEANDRO JASINSKI                                                  |                   | C.P.F.<br>049.075.609-31        |                                           |
| C.I./Órgão Expedidor:<br>8.554.510-8                                                      |                   | Cargo :<br>PRESIDENTE           |                                           |
| Endereço Residencial:<br>AVENIDA MANOEL RIBAS, 1907                                       |                   | CEP:<br>84.560-000              |                                           |
| Município:<br>RIO AZUL                                                                    | UF:<br>Paraná     | DDD/Celular:<br>(42) 99163-8826 |                                           |
| E-mail 1 : leandrojazinski@hotmail.com<br>E-mail 2                                        |                   | DDD/Telefone:<br>(42) 3423-2393 |                                           |

|                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|
| 2 –DO PROJETO                                                                                                                                                                                      |                                                          |                     |
| 2.1 Serviço                                                                                                                                                                                        | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO                          |                     |
| Contratação de Projeto executivo e execução da implantação da pista do aeródromo regional do CONDER, a ser executado no município de Fernandes Pinheiro – PR.                                      | INICIO<br>Data de publicação no Diário Oficial do Estado | TÉRMINO<br>470 Dias |
| 2.2 Trecho                                                                                                                                                                                         |                                                          |                     |
| Aeródromo será executado em imóvel no Município do CONDER de Fernandes Pinheiro – PR:<br>Extensão total: 1,400km / Área total: 50467,9 m²<br>Coordenadas geográficas 25 26 18.92 S / 50 31 39.44 W |                                                          |                     |
| 2.3 – Justificativa sócio-economica                                                                                                                                                                |                                                          |                     |

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 2/5 |

A principal razão para a existência deste aeródromo regional é impulsionar o desenvolvimento econômico e social por se tratar de uma área distante de grandes centros, atuando como motor de crescimento, integração territorial e inclusão produtiva. Além de fortalecer a coesão territorial, este aeroporto regional irá estimular o turismo, dinamizar economias locais e gerar empregos e renda. Irá contribuir também para descongestionar aeroportos de grande porte, ao absorver parte das operações de menor escala.

Em síntese, este aeroporto regional constitui uma infraestrutura essencial para transformar a logística e a dinâmica social da região centro sul do Estado do Paraná, ampliando conectividade, fortalecendo cadeias produtivas e impulsionando o desenvolvimento regional.

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* |      |                                    |                  |        |                                                |          |
|-----------------------------|------|------------------------------------|------------------|--------|------------------------------------------------|----------|
| Meta                        | Fase | Especificação                      | Indicador Físico |        | Duração (Dias)                                 |          |
|                             |      |                                    | Unidade          | Quant. | Início                                         | Término  |
| 1                           | 1    | Licitação e Contratação            | Ud               | 01     | Data de publicação no Diário Oficial do Estado | 60 dias  |
| 2                           | 1    | Projeto Executivo                  | Ud               | 01     | 61 dias                                        | 120 dias |
| 3                           | 1    | Terraplenagem                      | Ud               | 01     | 121 dias                                       | 240 dias |
| 4                           | 1    | Pavimentação                       | Ud               | 01     | 241 dias                                       | 330 dias |
| 5                           | 1    | Ligantes Betuminosos               | Ud               | 01     | 241 dias                                       | 300 dias |
| 6                           | 1    | Drenagem e Obras de Arte Correntes | Ud               | 01     | 211 dias                                       | 270 dias |
| 7                           | 1    | Sinalização                        | Ud               | 01     | 301 dias                                       | 390 dias |
| 8                           | 1    | Serviços Complementares            | Ud               | 01     | 391 dias                                       | 470 dias |

|               |                                                                               |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Formulário    | DFIL.001                                                                      |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             |
| Página        | 3/5                                                                           |

|    |   |                              |    |    |          |          |
|----|---|------------------------------|----|----|----------|----------|
| 8  | 1 | Administração Local          | Ud | 01 | 121 dias | 470 dias |
| 9  | 1 | Instalação do Canteiro       | Ud | 01 | 121 dias | 150 dias |
| 10 | 1 | Mobilização e Desmobilização | Ud | 01 | 121 dias | 470 dias |

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO |                      |                   |           |
|------------------------|----------------------|-------------------|-----------|
| Rubrica                | Natureza da despesa  | Estado            | Município |
| 44905200               | Obras e Instalações  | -                 | R\$ 0,00  |
| 44404200               | Auxilio a municípios | R\$ 36.017.312,63 | -         |

| 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                  |                   |          |
|------------------------------|------------------|-------------------|----------|
| Dias                         | Estado ( R\$ )   | Município ( R\$ ) |          |
|                              |                  | Pecúnia           | Serviços |
| 90                           | R\$ 25.931,88    | R\$ 25.931,88     | R\$ 0,00 |
| 120                          | R\$ 25.931,88    | R\$ 25.931,88     | R\$ 0,00 |
| 150                          | R\$ 3.102.022,98 | R\$ 3.102.022,98  | R\$ 0,00 |
| 180                          | R\$ 2.648.979,31 | R\$ 2.648.979,31  | R\$ 0,00 |
| 210                          | R\$ 2.648.979,31 | R\$ 2.648.979,31  | R\$ 0,00 |
| 240                          | R\$ 3.843.853,83 | R\$ 3.843.853,83  | R\$ 0,00 |
| 270                          | R\$ 3.293.184,54 | R\$ 3.293.184,54  | R\$ 0,00 |

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 4/5 |

|             |                   |                   |          |
|-------------|-------------------|-------------------|----------|
| 300         | R\$ 6.321.223,01  | R\$ 6.321.223,01  | R\$ 0,00 |
| 330         | R\$ 2.020.733,59  | R\$ 2.020.733,59  | R\$ 0,00 |
| 360         | R\$ 118.606,06    | R\$ 118.606,06    | R\$ 0,00 |
| 390         | R\$ 59.303,03     | R\$ 59.303,03     | R\$ 0,00 |
| 410         | R\$ 1.309.273,34  | R\$ 1.309.273,34  | R\$ 0,00 |
| 440         | R\$ 1.309.273,34  | R\$ 1.309.273,34  | R\$ 0,00 |
| 470         | R\$ 1.482.479,59  | R\$ 1.482.479,59  | R\$ 0,00 |
| Sub-total   | R\$ 36.017.312,63 | R\$ 36.017.312,63 | R\$ 0,00 |
| Total geral | R\$ 36.017.312,63 |                   |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.1) Na qualidade de representante legal de Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:<br><br>a) O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 na forma de pecúnia.<br><br>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.<br><br>c) O CONDER adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.<br><br>d) O CONDER deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.<br><br>e) O início da execução do objeto fica condicionada a apresentação do Licenciamento Ambiental, sob pena de não ser |

|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 5/5 |

transferido qualquer valor pela SEIL para o CONDER, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio. Além de estar ciente que todos os custos relacionados a eventuais programas ambientais vinculados à Licença Ambiental serão integralmente absorvidos pelo CONDER.

f) O CONDER reconhece que a matriz de Risco presente no corpo deste protocolo é parte integrante deste plano de trabalho.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Irati-PR

Data : 15/12/2025

**LEANDRO JASINSKI**  
CPF:049.075.609-31  
Presidente do CONDER

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_de\_Trabalho\_CONDER.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leandro Jasinski** em 15/12/2025 14:39, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/12/2025 19:11.

Inserido ao protocolo **24.035.564-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 15/12/2025 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: